

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 056

São Paulo

quinta-feira, 24 de março de 1983

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.819 DE 30-10-78

Disciplina, no âmbito do Estado, a aplicação e a concessão de medidas explicitadas na Lei Federal n.º 6.416, de 24 de maio de 1977, que alterou dispositivos do Código Penal, do Código de Processo Penal e da Lei das Contravenções Penais

PREÇO DO EXEMPLAR
Cr\$ 220,00

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A

Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (ramal 246) Agência Centro (Galeria Prestes Maia — Piso Anhangabaú) — Fone 37-2380 Agência Junta Comercial — Rua Maria Antônia, 294 — Fone 256-7232

A IMESP NÃO FORNECE PELO SISTEMA DE REEMBOLSO POSTAL

LEI N.º 1.819, DE 30/10/78

Disciplina, no âmbito do Estado, a aplicação e a concessão de medidas explicitadas na Lei Federal n.º 6.416, de 24 de maio de 1977, que alterou dispositivos do Código Penal, do Código de Processo Penal e da Lei das Contravenções Penais

PREÇO DO EXEMPLAR Cr\$ 220,00

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A

A IMESP NÃO FORNECE PELO SISTEMA DE REEMBOLSO POSTAL

Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (ramal 246) Agência Centro (Galeria Prestes Maia — Piso Anhangabaú) — Fone 37-2380 Agência Junta Comercial — Rua Maria Antônia, 294 — Fone 256-7232

Sumário

DECRETOS	Pág.
• Dispondo sobre a execução dos serviços metropolitanos de transporte regular.....	2
GABINETE DO GOVERNADOR	
.....	2
SECRETARIAS	
• Justiça	2
• Promoção Social	2
• Segurança Pública	3
• Fazenda	3
• Agricultura e Abastecimento	3
• Educação	3
• Saúde	4
• Obras e do Meio Ambiente	6
• Transportes	6
• Administração	6
• Cultura	7
• Indústria e Tecnologia	7
• Esportes e Turismo	7
• Interior	7
UNIVERSIDADES	
• Universidade de São Paulo	7
• Universidade Estadual de Campinas	8
• Universidade Estadual Paulista	8
MINISTÉRIO PÚBLICO	
.....	8
TRIBUNAL DE CONTAS	
.....	9
EDITAIS	
.....	13
CONCURSOS	
• Servidores para a 10.ª D.E. da DRECAP-2 — Convocação	13
• Médicos Sanitaristas para a Saúde — Convocação	14
• Professor-Adjunto para a Faculdade de Odontologia de Bauru — USP — Inscrições	17
PODER LEGISLATIVO	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	
.....	17
DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS	
• Câmara Municipal de São Paulo	28
• Tribunal de Contas do Município	29
• Prefeituras e Câmaras Municipais	31
BOLETIM FEDERAL	
• Tribunal Regional Eleitoral	33
• Ministérios e Órgãos Federais	36

LEI COMPLEMENTAR N.º 300 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1982
Dispõe sobre o enquadramento dos integrantes da folha de laborterapia, em atividade na área de dermatologia da Secretaria da Saúde

Leia-se como segue e não como foi publicada.

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de dezembro de 1982.

LEI COMPLEMENTAR N.º 316, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1983

Reajusta os valores dos padrões de vencimentos dos componentes da Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá providências correlatas

Retificação

Artigo 3.º — na 2.ª linha

onde se lê:

“..... da Polícia Militar do”

leia-se:

“..... da Polícia Militar do”

LEI COMPLEMENTAR N.º 317, DE 9 DE MARÇO DE 1983

Altera a denominação dos cargos de Oficial de Administração que especifica e dá providências correlatas

Retificação

Artigo 2.º —

§ 4.º — na 3.ª linha

onde se lê:

“..... de 27 de fevereiro de 1970, tenham”

leia-se:

“..... de 27 de fevereiro de 1970, tenham”

LEI COMPLEMENTAR N.º 320, DE 11 DE MARÇO DE 1983

Dispõe sobre a instituição da série de classes de Assistente Agropecuário e dá providências correlatas

Retificação

Artigo 2.º — na 2.ª linha

onde se lê:

“..... Assistente Agropecuário são”

leia-se:

“..... Assistente Agropecuário serão”

Artigo 3.º — na 5.ª linha

onde se lê:

“..... com observância do disposto”

leia-se:

“..... com observância do disposto”

Disposições Transitórias

Artigo 3.º —

§ 4.º — na 3.ª linha

onde se lê:

“..... fixada para as classes”

leia-se:

“..... fixada para as classes”

21 de Abril - Tiradentes.



Tiradentes é o nosso Patrono Cívico. Uma sociedade democrática e pluralista; um País com ordem e progresso, e todos vivendo em tranquilidade e segurança.

Esses são os valores permanentes, defendidos no passado por homens como Tiradentes. Valores que asseguram, a cada um, a oportunidade de satisfazer suas aspirações, com o próprio esforço e trabalho.

Liberdade, Independência, Ordem e Progresso.